



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Educação

EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Pós-graduação em Educação Especial e Inclusão Ano letivo 2025/2026

Pós-graduação em Educação Especial e Inclusão

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1 Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

- a) Docentes dos diferentes níveis de educação e ensino: Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Professores do Ensino Secundário profissionalizados; titulares do grau de licenciado ou equivalente legal no domínio das áreas da educação, social ou da saúde;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, no domínio das áreas da educação, social ou da saúde, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, no domínio das áreas da educação, social ou da saúde, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da ESE;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESE.

1.2 O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

1.3 Os estudantes finalistas de licenciaturas podem ser admitidos condicionalmente, devendo entregar o documento comprovativo da conclusão do curso de licenciatura até ao último dia de aulas da pós-graduação.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-59/2025**

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é 25.

Do total de vagas (n=25), é estabelecido o limite máximo de 2 vagas para candidatos internacionais.

A abertura da pós-graduação está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas - 12.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Educação

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt/>:

- a) Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credenciais automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.)
- b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail
- c) Selecionar o nível de formação do curso (pós-graduação)
- d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra
- e) Escolher o(s) curso(s) pela ordem de preferência que desejar
- f) Preencher os dados pedidos no formulário
- g) Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura
- h) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;
- i) Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros). Os meios de pagamento disponíveis são: Refª de MB, MBWay e Cartão de Débito ou Cartão de Crédito - Visa/ Mastercard.

5.2 Para efeitos da alínea b) do número anterior o requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciatura, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo *Curriculum Vitae* Europass;
- d) Carta de motivação;
- e) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;

5.3 O valor da taxa de candidatura referida na alínea i) do ponto 5.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência. **Notas:**

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Educação

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito ao IPVC;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

1. Classificação da licenciatura ou grau equivalente legal (30%);
2. Curriculum técnico-científico e profissional (50%);
3. Carta de Motivação (20%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado final da candidatura, os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Educação

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 60€

Matrícula e inscrição – 10€

Seguro – 12,50€

Propinas:

- Estudantes Nacionais: 1050 €
- Estudantes Internacionais: 2000 €
- Estudantes Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1500 €

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
3. No ato da matrícula/inscrição terão, os alunos internacionais deverão pagar a totalidade do valor das propinas. (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).
4. O pagamento da propina poderá ser realizado integralmente ou em prestações mensais.

11. Informações

- a) Contactos
Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Av. Capitão Gaspar de Castro – Apartado 513 | 4901-908 Viana do Castelo
Tel. +351 258 806 200 | Tel. +351 937 300 015
E-Mail: geral@ese.ipvc.pt | Portal: <http://www.ese.ipvc.pt>
- b) Condições de entrada em funcionamento – número mínimo de estudantes 12
- c) Local - Escola Superior de Educação do IPVC
- d) Calendário, horário e regime de funcionamento
Outubro de 2025 a junho de 2026
Horário pós-laboral (18:00H-21:30H; 2 dias/semana)
Regime *b-learning*
- e) Destinatários:
Docentes dos diferentes níveis de educação e ensino: Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Professores do Ensino secundário profissionalizados; outros profissionais (técnicos superiores) da área da educação, social ou da saúde

Viana do Castelo, 24 de junho de 2025

A Diretora da ESE-IPVC

(Prof. Doutora Carla Faria)